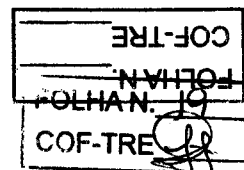


NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 27Mai09 NUMERO: 2009NE000717 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 00489352/0001-52 - PAPELARIA KOALA LTDA ME
ENDERECO : ESTEVES JUNIOR 187 LOJA 01 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) QUADROS BRANCOS.
L.681 PROC.197/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMP: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 29128/2009
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 146,55
CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Mai09 NUMERO: 2009NE000717 PROCESSO: 29128/2009  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 00489352/0001-52 - PAPELARIA KOALA LTDA ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	3	VALOR UNITARIO:	48,85
			VALOR DO SEQ. :	146,55

AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO COM TELA EM CHAPA DURA DE MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, PINTURA BRANCA DE ALTA QUALIDADE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM PORTA-APAGADOR, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120CM X 90CM, MARCA BELA ARTE.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 80, 3º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 146,55

-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO